

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2021-FSP/DF, nos termos do Padrão nº 14/2002, instituído pelo Decreto/DF nº. 23.287/2002.**

**Processo nº 00052-00003696/2020-45-SSP**  
**SIGGO nº 044430**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio do **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 33.158.099/0001-03, representada por **JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.493.768-SSPDF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº 793.658.681-49, na qualidade de Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), e a empresa **SCANNBI TECHNOLOGY EUROPE GMBH**, com sede na Sandstrasse 17-23, 23552 Lübeck, Germany, Telefones: +49 (0) 1741951756, Phone/Fax: + 49 (0) 451 98900014, SITE: <http://evofinder.com>, doravante denominada Contratada, representada legalmente e de forma exclusiva pela empresa **M1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA**, com sede na Rua Doutor Jalma Jurado, 239, Jardim Eldorado, Indaiatuba/SP - CEP: 13.343-804, Telefones: (19) 99909-1984/ 3834-5988, e-mail: [contato@m1tecnologia.com.br](mailto:contato@m1tecnologia.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº **09.165.969/0001-97**, doravante denominada Contratada, representada por **ROBSON DOMINGOS ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº **12.618.283-SSP/MG**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº **068.045.306-75**, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2021-FSPDF** (75849347), publicado à pág. 61, do DODF nº 233, de 15/12/2021 e à pág. 240, Seção 3, Edição 235, de 15/12/2021 do DOU, consoante inciso III, § 1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de execução, Item 4 - Treinamento de peritos da SBF para operação e manutenção primária da Solução EVOFINDER®, incluindo manual e vídeos de orientação, do referido contrato, de 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho, para 90 (noventa) dias úteis.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalterada a vigência contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA**

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal  
Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal

Pela **CONTRATADA**:

**ROBSON DOMINGOS ROCHA**

Representante Legal

Testemunhas:

**ROBSON JOSE FROZ CUTRIM**

CPF: 494.492.491-72

**MARINA VERAS PINTO**

CPF: 037.032.411-01



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM - Matr. 1706718-9, Assessor(a) Técnico(a)**, em 07/02/2022, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Domingos Rocha, Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARINA VERAS PINTO - Matr.1702958-9, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Execuções e Penalidades**, em 07/02/2022, às 19:15, conforme



art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO DANILO SOUZA FERREIRA - Matr.1698370-X, Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**, em 14/02/2022, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79493583)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79493583)  
[verificador= 79493583](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79493583) código CRC= **970DD55C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF